

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 347, DE 12 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665 de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e Processo e-MEC nº 201808493; resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso de Letras - Português e Inglês, Licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Educação São Luís (FESL), com sede à Rua Floriano Peixoto, Nº 839/873, até 969/970, Bairro Centro, Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, mantida pelo Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura, CNPJ: 45.337.425/0001-29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 134, de 15.07.2019, Seção 1, página 104)